



PROJETO DE LEI ___/2023.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UMESP - UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, propõe aprovação do projeto de lei a seguir:

Art. 1º O Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada “**UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAIBA**”.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários;

III – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 13 DE MARÇO 2023.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

VEREADOR PP



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar a **UMESP- “UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAIBA”**, associação de direito privativo, constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional tendo por finalidade, a promoção e aperfeiçoamento da assistência social, moral, física, intelectual, cívico, espiritual e profissional de seus associados, a conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio, estreitar laços de solidariedade e união entre os membros que compõe a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e seus familiares, colaborar com a Colaborar com a Administração da **PMPB E CBMPB**, visando ao seu progresso, eficiência e glória na execução de suas atividades como órgãos de Segurança Pública, Representar seus Associados Efetivos, individual ou coletivamente, em suas reivindicações Judiciais e Extrajudiciais, Funcionais e Estatutárias perante os Poderes Públicos, dentro dos preceitos constitucionais vigentes como promover, divulgar, incentivar o desenvolvimento de atividades de caráter esportivo, cultural, social e filantrópico.

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a desenvolvimento de atividades de caráter esportivo, cultural, social e filantrópico.

A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social e de reconhecimento da luta constante dos nossos militares, polícia militar e bombeiros.

Portanto, requeiro apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 13 DE MARÇO 2023.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

VEREADOR PP



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema